



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
Morrinhos - Estado de Goiás  
CNPJ 15.578.450/0001-33  
Rua Dom Pedro II n° 709 - Centro  
Fone: (64) 3417-2152

## RESOLUÇÃO Nº 011/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2024, ata de nº 320.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação da Prestação de Contas, da entidade **ASSISTÊNCIA INFANTIL DONA LOURDES DE MELLO**, CNPJ. 02.666.550/0001-70, com sede Rua Rio Grande do Sul nº 1.263 esq. Com Rua Piau, Centro – Morrinhos Goiás.

**Art. 2º** - O valor total da prestação de contas é de R\$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil, seiscentos reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 007, de 29 de março de 2022 e Lei Municipal nº 3.732 de 18 de março de 2022, que foram aplicados no Projeto **Sempre Alerta / Centro de Artes**.

**Art. 3º** - A Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Orçamento, avaliaram a prestação de contas e constataram que os documentos apresentados se encontram de acordo com as regras estabelecidas no convênio e que o Controlador Interno do Município também aprovou a prestação de contas.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 06 de fevereiro de 2024

### CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)

Resolução 011  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 06 de 02 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard

*Nadirce Martins Barbosa Silva*  
Nadirce Martins Barbosa Silva  
=Presidente do CMDCA=  
Morrinhos-Go



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás  
CNPJ 15.578.450/0001-33  
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro  
Fone: (64) 3417-2152

## RESOLUÇÃO Nº 012/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2024, ata de nº 320.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação da Prestação de Contas, da entidade **ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ICF**, CNPJ. 37.972.058/0001-07, com sede Rua Dr. Pedro Nunes nº 1145, Centro – Morrinhos Goiás.

**Art. 2º** - O valor total da prestação de contas é de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 031/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que foram aplicados no Projeto **Bom de Bola, Bom na Escola – Amor e Arte**.

**Art. 3º** - A Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Orçamento, avaliaram a prestação de contas e constataram que os documentos apresentados se encontram de acordo com as regras estabelecidas no convênio e que o Controlador Interno do Município também aprovou a prestação de contas.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 06 de fevereiro de 2024.

### CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

*Resolução 012*  
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 06 de 02 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard

*Nadirce Martins Barbosa Silva*  
**Nadirce Martins Barbosa Silva**

=Presidente do CMDCA=

Morrinhos-Go